



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21) **CONSIDERANDO** os documentos habilitatórios apresentados bem como proposta, com a especificação do objeto pretendido, nos termos do inciso II, art. 74 da Lei 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53. da Lei 14.133/2021; **CONSIDERANDO** que na fase interna do procedimento foi juntado notas fiscais que comprovam o valor ofertado compatível com outras apresentações realizadas, mantendo assim o valor de mercado ofertado pelo artista; AUTORIZO a **Inexigibilidade Nº 003/2024** para contratação de BANDA SAMYRA SHOW reconhecido pela opinião pública nos termos do art. 74 inciso II da Lei 14.133/2021 conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024**, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa SAMYRA SHOW GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 22.917.407/0001-10, pessoa jurídica de direito privado, com sede cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Avenida Heráclito Graça, 300 Loja 03 – Bairro: Centro – CEP: 60.140-060, representada por Sra. SAMYRA OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF nº 005.264.693-90. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em conformidade com o que prevê a Lei 14.1333/2021. DATA: 29 de janeiro de 2024. CHEFE DE GABINETE – ARIONALDO MARTINS DOMINCI